



Comprovante de Publicação

Nº: **16991**

Identificação: **2966/2013**

Data/Hora Veiculação: **29/08/2013 11:51**

Data Publicação : **30/08/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.496/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAD/SMED/SMUR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.745.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais).**

**Completo**

Pág. Pág. 0 DECRETO Nº 26.496/2013 Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.745.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.745.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais). 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.005 ? Coordenação da Administração Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 911 000 Material de Consumo R\$ T O T A LR\$ VALOR 13.500,00 13.500,00 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.36.00 171 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ T O T A LR\$ VALOR 13.500,00 13.500,00 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.16.00 188 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 1.000.000,00 1.000.000,00 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.16.00 210 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 3.3.90.36.00 933 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ T O T A LR\$ VALOR 280.000,00 17.000,00 297.000,00 Pág. Pág. 0 Pág. 02/03 ? Decreto nº 26.496/2013 1101.1236700032.017 ? Manutenção e Expansão do Ensino Especial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.16.00 232 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 166.000,00 3.3.90.36.00 945 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ 5.000,00 T O T A LR\$ 171.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0635 507 Obras e Instalações VALOR R\$ 250.000,00 T O T A LR\$ 250.000,00 Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.005 ? Coordenação da Administração Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.36.00 911 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ 13.500,00 T O T A LR\$ 13.500,00 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.37.00 171 000 Locação de Mão de Obra VALOR R\$ 13.500,00 T O T A LR\$ 13.500,00 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 188 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00 T O T A LR\$ 1.000.000,00 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 210 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 280.000,00 3.3.90.30.00 933 000 Material de Consumo R\$ 7.000,00 3.3.90.33.00 938 000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00 T O T A L R\$ 297.000,00 Pág. Pág. 0 Pág. 03/03 ? Decreto nº 26.496/2013 1101.1236700032.017 ? Manutenção e Expansão do Ensino Especial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 232 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.3.90.39.00 945 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A LR\$ VALOR 166.000,00 5.000,00 171.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.52.00 0633 507 Equipamentos e Material Permanente VALOR R\$ 250.000,00 T O T A L R\$ 250.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9022/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.29 10:19:33 -0300